



**CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 17 de maio de 2013  
(OR. en)**

**9479/13**

**ENER 178  
RECH 153  
ENV 394**

**NOTA**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Coreper/Conselho
n.º doc. Com.:	9187/13 ENER 157 RECH 137 ENV 358 + ADD 1-2
Assunto:	<b>PREPARAÇÃO DO CONSELHO TTE (ENERGIA) DE 7 DE JUNHO DE 2013</b> Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Tecnologias e inovação energéticas = <i>Debate de orientação</i>

---

1. Em 3 de maio de 2013, a Comissão apresentou a comunicação em epígrafe, juntamente com os respetivos documentos de trabalho dos serviços da Comissão. Nessa comunicação, a Comissão define a sua estratégia para que o setor da tecnologia e da inovação em matéria de energia na UE continue a ser dos mais avançados a nível mundial na resposta aos desafios para 2020 e ulteriormente.
2. Neste sentido, a Comissão destacou cinco princípios essenciais que deverão orientar a ação da UE num panorama energético global em permanente evolução: acrescentar valor a nível da UE, ter em conta todo o sistema de energia ao fixar as prioridades, integrar as ações ao longo da cadeia de inovação energética e reforçar a ligação com a política energética, reunir recursos e utilizar uma carteira de instrumentos financeiros, e manter as opções em aberto, centrando a atenção nas tecnologias mais promissoras para o pós-2020.

3. A Comissão propõe que se ponha a tónica numa série de progressos essenciais para responder aos desafios em causa: materializar plenamente o potencial da eficiência energética, centrando a atenção no consumo dos utilizadores finais; realizar a transição para um sistema energético hipocarbónico competitivo; promover a inovação em ambientes reais e através de um quadro baseado no mercado.
4. O Conselho TTE (Energia) de 7 de junho de 2013 é convidado a proceder a um debate sobre a comunicação, com base nas questões que figuram no ponto 5<sup>1</sup>. O debate contribuirá para a reflexão em curso sobre as prioridades em termos de I&D&I no domínio da energia até 2020 e ulteriormente, e sobre os meios para apoiar a implementação dessas prioridades.

5. **Questão 1**

As novas tecnologias e a inovação são fundamentais para a consecução dos objetivos da UE para 2020 em matéria de energia, clima, política económica e social, assim como dos objetivos previstos para 2030 e 2050. Nesta perspetiva, o plano estratégico da UE para as tecnologias energéticas (Plano SET) foi instituído em 2008 enquanto enquadramento tecnológico das políticas da UE em matéria de energia e clima. A Comissão publicou recentemente, em 27 de março de 2013, uma comunicação consultiva relativa à captura e armazenamento de carbono, com a finalidade de explorar o papel da captura e armazenamento de carbono na consecução de uma economia hipocarbónica. Na sua comunicação sobre "Tecnologias e inovação energéticas", a Comissão salientou a necessidade de acelerar o ritmo da inovação nas tecnologias hipocarbónicas de vanguarda e nas soluções inovadoras, bem como de reduzir rapidamente os custos e de acelerar a introdução de novas tecnologias no mercado e definiu a sua estratégia para que o setor da tecnologia e da inovação em matéria de energia na UE continue a ser dos mais avançados a nível mundial na resposta aos desafios para 2020 e ulteriormente.

Tendo em conta os princípios e progressos essenciais propostos na referida comunicação, tem a intenção de subscrever e apoiar estas propostas?

De forma específica, concorda com a necessidade de a política em matéria de inovação abordar a investigação, a utilização de novas tecnologias e ainda a sua entrada no mercado, e concorda com a criação de apoios a uma implantação mais rápida no mercado de tecnologias energéticas sustentáveis?

---

<sup>1</sup> Nota: como é prática corrente, os Estados-Membros são convidados a apresentar respostas por escrito a estas questões, de preferência *antes* do debate de orientação do Conselho. Tal permitirá aos representantes dos Estados-Membros centrarem-se nas questões essenciais durante o debate.

## ***Questão 2***

Como recordado na Secção 4 da Comunicação, o Plano SET constitui o ponto de referência para os investimentos da UE, nacionais, regionais e privados em investigação e inovação no domínio da energia. No entanto, o plano SET teria de ser reforçado e adaptado de modo a responder aos novos desafios e a consolidar melhor a capacidade e os recursos públicos e privados de investigação e inovação em toda a Europa. Para este efeito, a Comissão propôs na sua Comunicação sobre "Tecnologias e inovação energéticas" assegurar a elaboração, até ao final de 2013 e em conjunto com as partes interessadas no plano SET, de um Roteiro Integrado em torno das prioridades definidas na estratégia da UE para as tecnologias e a inovação energéticas. Propôs ainda definir, até meados de 2014 e em conjunto com os Estados-Membros, um Plano de Ação de investimentos conjuntos e individuais de apoio ao Roteiro Integrado.

Neste contexto, poderá apoiar a elaboração do Roteiro Integrado e do Plano de Ação previstos na Comunicação da Comissão, nomeadamente através do reforço da coordenação dos programas de investigação e inovação energéticas do seu país, assim como através da utilização dos fundos estruturais e de investimento da UE e das receitas dos leilões no âmbito do RCLE da UE, e de uma maior integração das capacidades nacionais de financiamento e investigação institucionais, por intermédio da Aliança Europeia para a Investigação Energética? Poderá apoiar a monitorização anual da execução do Roteiro Integrado e do Plano de Ação mediante um sistema robusto de comunicação de informações baseado no sistema informático para as tecnologias energéticas estratégicas (SETIS)?